

PORTARIA N° 1440/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-357/2023.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor JOSÉ APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n°. 3.858.490-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n°. 502.332.389-72, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de julho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Dados: 2023.07.24 17:05:17 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2821 Página 106-107 Ano: XII

Data: 25/07/2023

CPF/MF sob nº 501.112.809-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 744/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:774B61B9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1437/2023**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA VANESSA DA CRUZ BEZERRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 2066/2023 e considerando;

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;  
o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 10 de julho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **VANESSA DA CRUZ BEZERRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.475.777-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 084.441.669-01, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através das Portarias nº. 1359/2023 de 07 de julho de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:ED1859BB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1438/2023**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA LEISA CRISTINA AMARAL DE SOUZA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e-113/2023 e considerando;

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;  
o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de julho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **LEISA CRISTINA AMARAL DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.682.354-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 127.430.189-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 201/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0C1F9F6E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1439/2023**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA SIDINEIA APARECIDA MONTEIRO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e-354/2023 e considerando;

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;  
o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de julho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **SIDINEIA APARECIDA MONTEIRO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.462.979-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 055.133.079-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 189/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:8908D698

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1440/2023**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-357/2023.

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.858.490-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 502.332.389-72, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2C6D0D3D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1441/2023**CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO A SERVIDORA ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e-348/2023 e considerando:

*o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93;  
parecer da Assessoria Jurídica;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, a partir de 01 de julho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, a Servidora **ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.118.487-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 007.017.999-94, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 545/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5DA6FA3A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1442/2023**CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO AO SERVIDOR JOSE AMANCIO DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 1792/2023 e considerando:

*o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93;  
parecer da Assessoria Jurídica;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, a partir de 01 de julho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, ao Servidor **JOSE AMANCIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.152.245-3 - SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 879.057.601-20, residente e domiciliado na cidade de Cafetal do Sul e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE EMERGÊNCIA**, nomeado através da Portaria nº. 986/2023 de 22 de maio de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:B3AFAB13

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1443/2023**CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO A SERVIDORA VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e-276/2023 e considerando:

*o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93;  
parecer da Assessoria Jurídica;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, a partir de 01 de julho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, a Servidora **VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.655.398-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 036.145.089-35, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 172/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e